

Caderno 8

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 156/12 (PROCESSO Nº 780012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário César Sobral Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário César Sobral Martins**, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 157/12 (PROCESSO Nº 520012006 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 59.243,93 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.243,93 (nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 158/12 (PROCESSO Nº 200913361-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Santana de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Santana de Castro**, Prefeito Municipal de Afuá, exercício financeiro de 1997/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 46.694,84 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 159/12 (PROCESSO Nº 1080012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Francisco da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Francisco da Silva**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no

prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 69.023,17 (sessenta e nove mil, vinte e três reais e dezessete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 160/12 (PROCESSO Nº 620012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário Aparecido Moreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário Aparecido Moreira**, Prefeito Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 161/12 (PROCESSO Nº 1260022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Januário Miranda Lobato**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Januário Miranda Lobato**, **Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa**, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.972,41 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 162/12 (PROCESSO Nº 200810641-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aracy do Socorro da Gama Bentes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aracy do Socorro da Gama Bentes**, Prefeito Municipal de Almeirim, exercício financeiro de 1997/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 43.521,52 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.134.420,02 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 163/12 (PROCESSO Nº 780012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário César Sobral Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário César Sobral Martins**, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.800,00

(hum mil e oitocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 164/12 (PROCESSO Nº 1310012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 165/12 (PROCESSO Nº 330012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário da Costa Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário da Costa Leão**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.545,06 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº481/12 (2ª PUBLICAÇÃO) E 436/12 (REPUBLICADO - 2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439932

EDITAL Nº481/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0662042009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Cirlene Oliveira de Araújo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cirlene Oliveira de Araújo**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0662042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 436/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1134092009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jocélio da Costa Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jocélio da Costa Vieira**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1134092009-00, referente à Prestação